



**DECRETO Nº 02/2025**

*Dispõe sobre a alteração do Decreto nº 02/2023 no que se refere a comissão para Coordenação Geral e Resolução de Recursos, na forma do Art.35 do Decreto nº 78//2022, Município de Paulo Lopes, e dá outras providências.*

**FERNANDA RODRIGUES LEITE, Prefeita do Município de Paulo Lopes**, no uso de suas atribuições legais de acordo com o Artigo 66, inciso IV, da Lei Orgânica de 1990, do Município de Paulo Lopes:

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 35 do Decreto 78/2022 que dispõe sobre o funcionamento da Gestão Democrática na rede municipal de Educação de Paulo Lopes-SC;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica alterado o Decreto nº 02/2023 no que se refere a comissão referente ao processo de funcionamento da Gestão Democrática na Rede Municipal de Educação de Paulo Lopes, com fulcro no art. 35 e parágrafo único do Decreto nº 78/2022 com atribuições de “Coordenação Geral e Resolução de Recursos” que passa a ser composta pelos seguintes representantes:

ROSANE DE CASTRO DA SILVA	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CLAUDIA MARIA VALENTIM NASCIMENTO	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
JANAINA PEREIRA MARTINS	CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
VANESSA CUSTÓDIA INÁCIO	FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
MARCELO SUPPI	PROCURADORIA JURÍDICA

**Art. 2º** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**FERNANDA RODRIGUES LEITE**  
Prefeita Municipal

Publicado o presente Decreto no Diário Oficial dos Municípios em 15 de janeiro de 2025.

**CLAUDIA MARIA VALENTIM NASCIMENTO**  
Secretária Municipal de Administração